



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº 391/87, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1.987.

“DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL
DOS TRABALHADORES EM
TRANSPORTE DE CARGA DO
MUNICÍPIO DE JACIARA”.

GERALDO VERNIANO, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica decretado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE DE CARGAS DO MUNICÍPIO DE JACIARA, com sede em São Pedro da Cipa.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 10 de Novembro de 1.987.

GERALDO VERNIANO
Prefeito

DESPACHO: Sanciono a presente Lei sem ressalvas.

GERALDO VERNIANO
Prefeito

Registrado nesta Secretaria de Administração e publicado de conformidade com a Legislação vigente: Data Supra.

MERCEDES SERATA VERNIANO
Secretária de Administração.